Resolução nº : 6307/99
Protocolo nº : 151884/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : AMADO MIGUEL DA SILVA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.10365/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA